

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº.23/2010

Dispõe sobre a designação de cidadão para exercer as atividades de agente de vigilância sanitária no Município de São José do Divino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Município, e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Divino e

Considerando a previsão legal no Decreto que dispõe sobre a execução e ações de Vigilância Sanitária e serviços de saúde no Município de São José do Divino;

Considerando a disposição do art.4º, parágrafo único, do Decreto nº 016 de 09 de novembro de 2006 que dispõe sobre a nomeação do agente a serviço da vigilância sanitária,

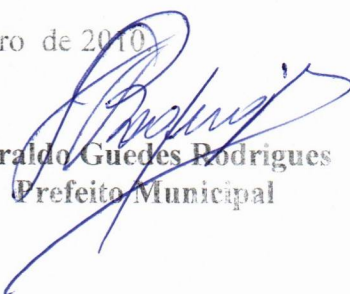
Considerando que é competência do Órgão de Vigilância Sanitária a execução das ações através de seus agentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Bruno Rodrigues da Silva, para exercer a função de agente de Vigilância Sanitária na execução das ações e serviços de saúde, em conformidade com o Decreto 016/2006.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

São José do Divino, 01 de fevereiro de 2010


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal